

Bandeira, Augusto Dias Guimarães, casado, negociante e mora-
dor na rua do Bom Jardim, e José da Costa Prata, solteiro, negoci-
ante, e morador na praça de Dom Pedro, todos desta cidade,
maiores e cidadãos portugueses, que vão assignar com o testador de-
pois de com elle ratificarem todo o conteúdo neste auto que
em voz alta lhes foi lido por mim tabellião, que pôto por
fê todo expressado e que todo este acto foi practicado sem in-
terrupção. Eu Thiberio Augusto Pereira Mendes o escrevi e
assigno em publico e raso. Em testemunho de veridade. Lugar
do signal publico. Thiberio Augusto Pereira Mendes. Ma-
nuel Gomes Correa, Luiz José de Carvalho Bastos, Francisco
José Teixeira Bastos, Thomaz Ribeiro de Carvalho. Augusto
Dias Guimarães. José da Costa Prata. Sobrescripto. Testa-
mento de Manoel José Correa, casado, capitalista, morador na
rua de Santo Domingos, casa numero cento setenta e cinco, d'esta
cidade do Porto, fecho, cosido e lacrado em acto continuo da
approvação na presença do testador e das testemunhas, do que
obou fê: em quinze de fevereiro de mil oito cento setenta e seis
por mim o tabellião Thiberio Augusto Pereira Mendes. Sel-
lo. Lugar do sello da causa publica. Numero nove mil e doze.
Pagou mil e duzentos reis de sello. Porto vinte e abril de mil
oito cento setenta e quatro. Furtado - Castro. Não contém
mais o dito testamento, sua approvação, sobrescripto e recba
do sello, do que o que dito é, e aqui fielmente fiz registar do
proprio original a que me reporto, em poder da pessoa que
recebeu e de cujo recebimento commigo assigna. Porto e
Administração do Bairro Oriental, vinte e um d'abril de
mil oito cento setenta e quatro. Eu Miguel Joaquim de Sousa
Escrivão o subscreevi e assignei. Miguel Joaquim de Sousa
Escrivão

Ep

Registo do testamento como que
falleceu no dia vinte e cinco de abril
de mil oitocentos setenta e quatro
Alexandre Ribeiro Lanceros,
casado morador que foi na praça
da Batalha, freguesia da Sej.
Dom Nome de Deus, Amem. Eu Alexandre Ribeiro
Lanceros casado morador na praça da Batalha, desta
cidade, achando-me, algum tanto doente mas em meu
perfeito juizo, clara e entendidamente e livre de toda e
qualquer coacção, mas querendo a morte a todos certo e
incerto sua hora, resolvei fazer este meu testamento da
maneira seguinte: Sou christão e como tal creio em tu

do quanto cōp. e encina a Santa Madre Igreja Catho-
lica, Apostolica Romana, em cuja fé sempre vivi, quero
continuar a viver e morrer e fôr de salvar minha
alma. E fêco à Virgem Santissima, ao anjo da mi-
nha guarda ao santo do meu nome e a todos os
maiores santos e santas da Corte Celestial sejam meus
advogados no Tribunal Divino a fim de que mi-
nha alma não goce a bemaventurança para que foi
creada. Sou casado com Dama Maria Ribeira
Laudares, de cujo matrimonio não existe filho algum,
mas ainda tenho minha mãe viva, que se chama
Justina Rosa e é moradora na freguesia de Bus-
tella, concelho de Terras. Instituo por minha uni-
ca e universal herdeira de duas terças partes de
minha herança a referida minha mãe Justina Ro-
sa, pois que a outra terça parte de tudo quanto me
pertencer a lego a referida minha mulher Dama
Maria Ribeira Laudares. Porém se ao meu
fallecimento a dita minha mãe já não existir, não
se caso será minha unica e universal herdeira a
referida minha mulher de tudo que me pertencer
ao meu fallecimento. Nomeio minha testamentaria
a referida minha mulher, a vontade da qual
será feito o meu enterro e bens d'almia. Desta for-
ma fêcho concluso este meu testamento que quero
valha e se cumpra, e por elle revoga outro qual-
quer que appareca como data anterior, e o mandei
escrever por Joaquim Tertuliano Ferraz de Sou-
za d'esta cidade, mas depois de escripto a si e por
que o achei muito à minha vontade e na forma
que o dei o vou assignar e rubricar. Porto, quator-
ze d'Abril de mil e setecentos e setenta e quatro e qua-
tro. Alexandre Ribeira Laudares. Auto de Ap-
provação. Sabem todos os que virem este auto de
approvação de testamento, que no Anno do Nacimem-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecen-
tos e setenta e quatro, aos quatorze dias do mez de
Abril, nesta cidade do Porto, Praça da Batalha,
casa numero cento e dezanove. Hotel do Sol, onde
o tabelião vim aqui perante mim tabelião e as cin-
co testemunhas idomeas adiante nomeadas e assignadas
minhas conhecidas se achou presente, doente, doente
em uma cama, Alexandre Ribeira Laudares, casado pro-
prietario d'este hotel, e aqui morador, conhecido de
mim e das nomeadas testemunhas cuja identidade certi-
ficamos, bem como nos certificamos de que está em
seu perfeito juizo e firme de toda e qualquer coacção.

E por elle, perante as mesmas testemunhas me foi apresentado este seu testamento e disposição declarando do que era a sua ultima vontade, que foi escripta a seu rogo por Joaquim Tertuliano Ferreira de Sousa, desta cidade, e por elle testador lido assignado e rubricado e que queria que lho approvasse. O Texar mandado eu tabelião o mesmo testamento sem o ter visto que se acha escripto pelo dito Joaquim Tertuliano Ferreira de Sousa assignado e rubricado por elle testador que contém uma pagina e quatro linhas de escriptura e que não tem bornas, entrelinhas, emendas, ou notas marginaes e em seguida levei a presente auto de approvação a que foram continuamente testemunhas presentes Bernardino Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, José Antonio Ribeiro, casado, negociante, Manuel José da Silva, casado, negociante morador na Rua de Santa Catharina, desta cidade, José Jacinto Correia, casado, estufador, e Manuel Joaquim d'Almeida Braga, solteiro de maior idade, negociante morador na rua Formosa, desta dita cidade, os quae todos assignam como elle testador este auto d'approvação deffo de lhos ver lido por mim tabelião em voz alta. Deu termo a isto cumprida em acto continuo todas estas formalidades dou fe eu Manuel Ribeiro da Silva, tabelião ajudante que o escrevi e assigno em publico e vazo. Com testemunho de verdade. Lugar do signal publico. O tabelião ajudante Manuel Ribeiro da Silva, Alexandre Ribeiro Landeiro, Bernardino Rodrigues da Silva, José Antonio Ribeiro, Manuel José da Silva, José Jacinto Correia, Manuel Joaquim de Almeida Braga. "Subscrito." Testamento d'Alexandre Ribeiro Landeiro, casado, negociante, morador na Praça da Batalha, desta cidade do Porto, fechado, cosido e lacrado em acto continuo d'approvação e perante as testemunhas deffo, aos quatorze d'April de mil oitocentos setenta e quatro, por mim tabelião ajudante Manuel Ribeiro da Silva. "Lido." Lugar do sello da causa publica. Numero nove mil quatrocentos quarenta e um. Saou mil e duzentos reis de sello. Porto, primeiro de Maio de mil oitocentos setenta e quatro. Feito do = Castro. Não contém mais o referido testamento, sua approvação, subscrito e sello do sello, do que o que dito é, e aqui fielmente fiz registrar do proprio original a que me reporto, em poder da

pessoa que o recebeu e de cujo recebimento commença assignar. Porto e Administração do Bairro Obispo, data primeira de Maio de mil novecentos setenta e quatro. Eu Miguel Joaquim da Silva Leal, juiz de direito e juiz de fora

Miguel José da Silva Leal

Q

Registo do testamento com que faleceu no dia cinco de Maio de mil novecentos setenta e quatro. Francisco Gomes Ferreira, viuvo, morador que foi no lugar da Igreja, freguesia de S. Remédios

Jesus Maria José. Com Nome de Deus Amém. Eu Francisco Gomes Ferreira, viuvo, do lugar da Igreja, desta freguesia de S. Remédios, achando-me com o juizo e em perfeito juizo e entendimento, determino fazer meu testamento da maneira seguinte. Declaro que sou catholico romano e que creio em todos os dogmas e doutrinas da Santa Igreja de Roma. Declaro que fui casado com a Sr. Maria d'Almeida, já falecida, de cujos matrimônios tivemos tres filhos, que hoje existem por nomes Maria, Anna e Antonio, os quaes instituo por meus unicos e universaes herdeiros. Determino que quando eu fallecer todo o meu enterro sera feito a vontade de meus filhos e irmãos, sendo porém mettido em urna caixa fechada e sepultada em uma das catacumbas que meu irmão, velho tenho na sua capella erecta no cemitério desta freguesia, e sera acompanhada de vinte e quatro padres e com os mesmos se me fará officio de corpo presente e missa cantada e dirão officios de corpo presente os que poderem, de esmola de drezentos e quarenta reis cada, uma e mais uma missa a Santo André e outra a Nossa Senhora da Lixa e nos dois annos seguintes a minha morte me mandado mais dizer uma Missa de missas no dia da Natal, outra no dia dos seus defuntos e dentro de um anno depois da minha morte mandarei dizer por minha alma e da drezentas missas cincoenta mais por alma de minha mulher dita Maria d'Almeida por alma de meus paes vinte e cinco missas e por alma de meus sogros e sogra outras vinte e cinco missas todas de tempo.